



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO – TURMA 2020

EDITAL PPPGI Nº69/ 2019, retificado em 16/10/2019

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO e INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que as inscrições para a seleção e ingresso no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (PPGCS), nível: **Mestrado**, credenciado pela CAPES, estarão abertas, no período de no período de **16 de outubro a 14 de novembro de 2019**, no horário das 8:30 às 11:30 horas, na Secretaria do Programa, localizada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – Av. dos Portugueses 1966 – UFMA (Campus do Bacanga), Prédio do Integrado, Bloco 3, São Luís-MA.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. CLIENTELA

Profissionais graduados nas áreas de Ciências Biológicas e da Saúde.

1.2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

Pesquisa em clínica e cirurgia experimental

Investigação clínica e laboratorial de doenças infecciosas e parasitárias

Biotechnology aplicada ao estudo de produtos naturais

1.3. NUMERO DE VAGAS

20 (vinte) no total. Não haverá limite de vagas por linha de pesquisa do programa. No entanto, um mesmo orientador só poderá ter um candidato classificado.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Requerimento de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO I);

2.2. Cópia do Diploma da graduação ou a Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, expedida em 2019 pela Coordenação do Curso, referindo **que o candidato já concluiu a graduação e que está apenas aguardando a colação de grau, ou ainda, a expedição do seu diploma.**

2.2.1. Somente serão aceitos diplomas de Universidades estrangeiras se devidamente revalidados por IES federais brasileiras.

2.3. Cópia do histórico da graduação;

2.4. Cópia da carteira de identidade;

2.5. Cópia do CPF;

2.6. Uma fotografia 3x4 recente;

2.7. Carta de aceite do orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (ANEXO II). Um mesmo orientador só poderá assinar, no máximo, duas cartas de aceite.

2.8. Projeto de Pesquisa conforme modelo (ANEXO III);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

2.9. *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), acompanhado de comprovação dos títulos, devidamente assinado e **encadernado**. Para efeito da seleção para o Mestrado será considerada a produção acadêmico-científica referente aos anos de **2015 a 2019 (5 anos)**. Os documentos deverão se restringir ao solicitado no **ANEXO IV**;

2.10. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Banco do Brasil, por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União) a ser obtida na secretaria do PPGCS ou solicitada via e-mail (cienciasaude@yahoo.com.br).

2.10.1. Os candidatos que alegarem não terem condições financeiras para pagar a quantia acima referida, poderão pedir **ISENÇÃO DA TAXA**, como disposto no Decreto Nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, até o dia **01 de novembro de 2019** e aguardar o resultado do pleito. Os documentos e condições, de acordo com o referido decreto, são o que se seguem:

- I. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- II. Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- III. A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:
- IV. Documento bancário comprovando o Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- V. Declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.
- VI. O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- VII. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3. SELEÇÃO

3.1. PERÍODO DA SELEÇÃO: 18 de novembro a 13 de dezembro de 2019.

3.2. ETAPAS: a seleção será realizada em três etapas (Análise do projeto de pesquisa, Prova escrita sobre o projeto de pesquisa e Análise do *Curriculum vitae*).

3.2.1. Análise do Projeto de Pesquisa: Esta etapa consistirá na avaliação do projeto de pesquisa pela comissão de seleção. O projeto apresentado pelo candidato no ato da inscrição deverá ser o mesmo que será executado durante o mestrado, estando em consonância com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (item 1.2). Para análise do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

- I. Contextualização científica do tema, levando em conta a sua relevância para a área de conhecimento das linhas de pesquisa do PPGCS e para o desenvolvimento do Estado do Maranhão, bem como seu caráter inovador (1,5 pontos);
- II. Identificação da pergunta experimental, clareza dos objetivos e compatibilidade com a metodologia proposta (2,5 pontos);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- III. Viabilidade metodológica e técnica de execução do projeto no prazo máximo de 24 meses (2,5 pontos);
- IV. Viabilidade financeira de execução do projeto no prazo máximo de 24 meses (1,0 ponto);
- V. Adequação gramatical e normatização do texto do projeto (1,0 ponto);
- VI. Experiência do candidato e da equipe com o tema, disponibilidade de tempo do candidato para realização do projeto e proposição de alternativas aos imprevistos e adversidades que possam ocorrer tendo em vista a integralização do curso no tempo de 24 meses (1,5 ponto).

Os projetos devem estar **OBRIGATORIAMENTE** vinculados a um projeto do orientador, o qual deve estar aprovado ou submetido a um Comitê de Ética em Pesquisa, e ser, preferencialmente, financiado por agências de fomento. Os projetos que não pertencerem à linha de pesquisa do orientador no Programa ou que tiverem cunho estritamente epidemiológico serão automaticamente **eliminados** do processo seletivo. **Esta etapa é eliminatória.** Sendo assim, para ser considerado aprovado, o projeto precisa receber nota total igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

3.2.2. Prova escrita sobre o projeto de pesquisa. Nesta fase, o candidato fará uma prova escrita acerca do seu projeto de pesquisa, na qual haverá questões abertas que permitirão avaliar as seguintes competências do candidato: a) capacidade de compreensão do projeto e sua execução; b) capacidade de síntese; c) conhecimento sobre o delineamento experimental do projeto; d) capacidade de estabelecer a(s) hipótese(s) do projeto; e e) uso da linguagem científica de forma clara, além da correção gramatical. **Esta etapa é eliminatória.** Sendo assim, para ser considerado aprovado, o candidato precisa obter nota total igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

3.2.3. Análise do Curriculum vitae (Modelo Lattes/CNPq): Nesta análise serão considerados os itens: produção científica, atividade de pesquisa e extensão (nos anos de 2015 a 2019), atividade de formação acadêmica e docência. Os itens serão pontuados, mediante comprovação, de acordo com os critérios para julgamento estabelecidos pela comissão examinadora (Anexo IV). **Apenas os documentos listados no Anexo IV devem ser anexados ao currículo. Esta etapa é classificatória.** Sendo assim, as pontuações totais dos currículos serão distribuídas em quartis (25% cada), sendo atribuídas as seguintes notas: 1º quartil 10,0 (dez) pontos, 2º quartil 9,0 (nove) pontos, 3º quartil 8,0 (oito) pontos e 4º quartil 7,0 (sete) pontos.

3.2.3.1. Monitorias só serão aceitas se comprovadas por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes.

3.2.3.2. Iniciação Científica será aceita se comprovada por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora. Será também aceita, **no caso de haver produção científica em periódicos indexados no período de abrangência da produção científica deste edital**, ou ainda declaração do orientador explicitando o vínculo e as atividades desenvolvidas.

3.2.3.3. Apresentação e publicação de Resumos em eventos somente serão computadas mediante apresentação de uma cópia da página do resumo e da capa dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores ou cópia da capa do CD.

3.2.3.4 Livros e capítulos de livro deverão ser comprovados pela folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3.2.3.5. Trabalhos no prelo poderão ser considerados desde que sejam acompanhados da carta de aceite da revista ou do número “doi” (*digital object identifier*).

Parágrafo único: A constatação de qualquer Informação inverídica no *currículo vitae* implicará a desclassificação sumária do candidato.

3.3. Os resultados de cada etapa, bem como o resultado final, serão divulgados *online* na página da PPPGI e impresso no mural do PPGCS. Após a divulgação do resultado de cada etapa, será dado um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a apresentação de recursos, o qual deve ser feito por escrito, assinado pelo candidato e seu orientador, e entregue na secretaria do PPGCS. A análise dos recursos será realizada em igual prazo.

4. CRONOGRAMA

| Data | Etapa da Avaliação |
|---|---|
| 16 de outubro a 14 de novembro (8:30-11:30h) | Período de Inscrições |
| 16 de outubro a 01 de novembro (8:30-11:30h) | Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição |
| Até 08 de novembro (8:30-11:30h) | Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição |
| 11 e 12 de novembro (8:30-11:30h) | Prazo para apresentação de recursos à isenção da taxa de inscrição. |
| 13 de novembro (8:30-11:30h) | Julgamento dos recursos de isenção da taxa de inscrição e divulgação do resultado no mural do PPGCS. |
| 18 de novembro (8:30-11:30h) | Homologação das inscrições e divulgação do resultado no mural do PPGCS. |
| 19 e 20 de novembro (8:30-11:30h) | Prazo para apresentação dos recursos à homologação das inscrições |
| 22 de novembro (8:30-11:30h) | Julgamento dos recursos à homologação das inscrições e divulgação do resultado no mural do PPGCS. |
| 25 a 29 de novembro (8:30-12:30h) | Análise dos projetos de pesquisa – 1ª Etapa da seleção. |
| 02 de dezembro (8:30-11:30h) | Divulgação do resultado da 1ª Etapa da seleção no site da PPPGI e no mural do PPGCS. |
| 03 e 04 de dezembro (8:30-11:30h) | Prazo para apresentação dos recursos ao resultado da 1ª Etapa da seleção. |
| 05 e 06 de dezembro (8:30-11:30h) | Julgamento dos recursos ao resultado da 1ª Etapa da seleção e divulgação do resultado no mural do PPGCS. |
| 09 de dezembro (8:30-12:30h) | Prova Escrita – 2ª Etapa de seleção |
| 10 a 13 de dezembro (8:30-12:30h) | Correção da prova escrita – 2ª Etapa de seleção (As etapas 2 e 3 ocorrerão em paralelo) |
| 09 a 13 de dezembro (8:30-12:30h) | Análise do <i>Curriculum vitae</i> – 3ª Etapa de Seleção (As etapas 2 e 3 ocorrerão em paralelo) |
| 16 de dezembro (8:30-12:30h) | Divulgação conjunta do resultado da 2ª e 3ª Etapas e do Resultado Final Provisório da seleção no site da PPPGI e no mural do PPGCS. |
| 17 e 18 de dezembro | Prazo para apresentação dos recursos ao resultado da 2ª |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

| | |
|--------------------------------------|--|
| (8:30-11:30h) | e 3ª Etapas e do Resultado Final Provisório da seleção |
| 19 e 20 de dezembro (8:30-11:30h) | Julgamento dos recursos ao resultado da 2ª e 3ª Etapas e do Resultado Final Provisório da seleção e divulgação do resultado no mural do PPGCS. |
| 20 de dezembro | Divulgação do Resultado Final Definitivo |
| 03 a 07 de Fevereiro de 2020 | Matrícula |

5. CLASSIFICAÇÃO: A classificação final dos aprovados será realizada por ordenação decrescente da média aritmética das notas obtidas nas três etapas da seleção. Serão classificados e aprovados os **vinte** candidatos com maior pontuação, **respeitando o número máximo de uma (1) vaga por orientador**. Os candidatos aprovados e não classificados comporão uma lista de espera para o caso de não efetivação de matrícula entre os classificados. O fato de o orientador ter assinado a carta de aceite do candidato, não garante a vaga a ele e ao candidato. Caso haja empate na média final entre candidatos, na hipótese de haver candidatos idosos aprovados, a maior idade será o primeiro critério de desempate (Lei nº 10.741/2003, Art. 27). Caso o empate persista, será considerado como critério de desempate, a maior nota no currículo, seguido da maior nota obtida na análise da prova escrita.

5.1. Relação dos docentes do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde **que poderão ser orientadores de mestrado nesse edital**, com suas respectivas linhas de pesquisa.

| | Orientadores | Linhas de Pesquisa |
|----|---|--|
| 1 | Profa. Dra. Adalgisa de Sousa Paiva Ferreira | Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias |
| 2 | Prof. Dr. Afonso Gomes Abreu Júnior | Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias |
| 3 | Profa. Dra. Alcione Miranda | Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental |
| 4 | Profa. Dra. Alexandra Martins dos Santos Soares | Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais |
| 5 | Profa. Dra. Ana Lúcia Abreu Silva | Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias |
| 6 | Profa. Dra. Ana Paula Gameiro Cappelli | Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental |
| 7 | Profa. Dra. Ana Paula S. Azevedo | Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais/ Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental |
| 8 | Prof. Dr. Antonio Marcus A. Paes | Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais/ Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental |
| 9 | Prof. Dr. Claudener Souza Teixeira | Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais/ Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental |
| 10 | Profa. Dra. Conceição Pedrozo | Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias |
| 11 | Profa. Dra. Cristiane Fiquene Conti | Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental |
| 12 | Profa. Dra. Denise Fernandes Coutinho | Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais |
| 13 | Prof. Dr. Eduardo Martins de Sousa | Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias |
| 14 | Profa. Dra. Flávia Maria Mendonça do Amaral | Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

| | | Naturais |
|----|--|--|
| 15 | Profa. Dra. Flávia Raquel F. Nascimento | Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais/ Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias |
| 16 | Prof. Dr. Francinaldo Soares Silva | Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias |
| 17 | Prof. Dr. João Batista Santos Garcia | Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental |
| 18 | Prof. Dr. José Albuquerque de Figueiredo Neto | Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental |
| 19 | Prof. Dr. José Manuel Macário Rebêlo | Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias |
| 20 | Prof. Dr. Lívio Martins Costa Junior | Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais |
| 21 | Profa. Dra. Lucilene Amorim Silva | Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais/ Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias |
| 22 | Profa. Dra. Maria do Socorro de Sousa Cartágenes | Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais |
| 23 | Profa. Dra. Maria Nilce Sousa Ribeiro | Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais |
| 24 | Profa. Dra. Marilene Oliveira da Rocha Borges | Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais |
| 25 | Prof. Dr. Natalino Salgado Filho | Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental |
| 26 | Prof. Dr. Nelo Eldy Zanchi | Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental |
| 27 | Prof. Dr. Paulo Vítor Soeiro Pereira | Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental |
| 28 | Prof. Dr. Rafael Cardoso Carvalho | Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental |
| 24 | Profa. Dra. Rosane Nassar M. Guerra | Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais |
| 25 | Profa. Dra. Silma Regina Pereira | Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias / Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental |
| 26 | Prof. Dr. Valério Monteiro Neto | Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais /Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias |
| 27 | Profa. Dra. Vanda Maria Ferreira Simões | Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental |
| 28 | Prof. Dr. Vinícius José da Silva Nina | Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental |

5.1.1. Os endereços eletrônicos e currículos dos orientadores encontram-se disponíveis na página do PPGCS www.ppgcs.ufma.br

6. RESULTADO: A lista dos aprovados será divulgada na secretaria do Programa e, no site da PPPGI (www.pppgi.ufma.br), com data prevista para o dia 16 de dezembro de 2019. A lista final, após recursos, será divulgada no dia 20 de dezembro de 2019.

7. CUSTO DO CURSO

Taxa de inscrição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição não será utilizada por terceiros, não haverá inscrição condicional e nem devolução de valores, salvo nos casos em que a UFMA der causa.

8. MATRÍCULA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas no período de 03 a 07 de fevereiro de 2020, no horário das 8:30 às 12:00 horas, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFMA, Campus do Bacanga. **Após a matrícula, ainda no primeiro ano de mestrado, o aluno deverá apresentar atestado de proficiência em Inglês. A não comprovação da proficiência em inglês, ainda no primeiro ano, implicará em desligamento do curso.**

9. INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O início do Curso está previsto para dia 02 de março de 2020, nas dependências do PPGCS-UFMA, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFMA. O funcionamento do Curso é em **período integral**, sendo as disciplinas realizadas de forma modular ou semestral. O curso terá duração de 24 meses no máximo, quando o aluno deverá defender a dissertação de mestrado. **Para que o aluno possa defender, ele terá que ter cumprido todos os créditos exigidos e deverá ter pelo menos um artigo, relacionado à dissertação, submetido em revista B2 ou superior pelo Qualis vigente.**

10. INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. O *Curriculum vitae* será avaliado por um único examinador.

10.2. A nota final do candidato será a média aritmética das seguintes notas: projeto, prova escrita do projeto e *Curriculum Vitae*.

10.3. Após a divulgação dos resultados de cada etapa, os candidatos poderão apresentar recursos nos prazos estipulados no item 4 (cronograma) deste edital. Os recursos devem ser encaminhados por escrito à Comissão de Seleção, em duas vias, e apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no endereço indicado no item 10.8 deste edital. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados.

10.4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção, incluída a matrícula;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, inclusive a referente à prova de títulos;
- c) Não comparecer à etapa de prova escrita do projeto de pesquisa na data e horário previstos;
- d) Não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos nas fases de análise do projeto ou prova escrita, e não apresente recurso ao resultado.
- e) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- f) Apresentar projeto de pesquisa que não esteja de acordo com as linhas de pesquisa do PPGCS.

10.5. Pedidos de inscrição de candidatos de outros Estados deverão ser enviados pelo Correio com a data de postagem até a data final estabelecida para as inscrições, com todos os documentos descritos no item 2 deste edital. Haverá também a possibilidade de inscrição por procuração, desde que com firma reconhecida em cartório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

10.6. A documentação dos candidatos não aprovados no processo seletivo permanecerá disponível na secretaria do Programa até **três meses** após a divulgação dos resultados.

Ao fim deste período, toda a documentação será inutilizada.

10.7. À Comissão examinadora e/ou ao Colegiado do PPGCS-UFMA caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

10.8. Para maiores informações, dirigir-se, em horário comercial, à Secretaria do PPGCS-UFMA, localizada no seguinte endereço:

Universidade Federal do Maranhão
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Campus do Bacanga. Av dos Portugueses 1966
CEP: 65.080-805. São Luís-MA.
Site: <http://www.ppgcs.ufma.br>
E-mail: cienciasaude@yahoo.com.br
Telefones: (98) 3272-8537 / 3272-8538.

São Luís (MA), 15 de outubro de 2019

Allan Kardec Duailibe Barros Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº69/ 2019

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

NOME: _____

FILIAÇÃO: _____

e _____

SEXO: ___ DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ NATURALIDADE: _____

RG.: _____ ORGÃO EMISSOR _____ DATA DE

EXPEDIÇÃO: _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

CEP: _____

TELEFONE CONVENCIONAL: _____ CELULAR: _____

E-mail (usar letra de forma): _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____ IES: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

FUNÇÃO: _____

ENDEREÇO DO TRABALHO _____

CEP: _____

TELEFONE/FAX: _____

HORÁRIO DE TRABALHO: _____

() Venho requerer inscrição para seleção neste Programa, para o que anexo a documentação solicitada: *Curriculum vitae* modelo Lattes, acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos comprobatórios e devidamente assinado, cópias do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração de que se encontra em fase de conclusão; cópia do histórico escolar do curso de graduação; cópias da carteira de identidade e do CPF; uma fotografia 3x4 recente; carta de aceite do orientador; comprovante de pagamento da taxa de inscrição e projeto de pesquisa.

() Atesto que fui informado (a) que o curso de Mestrado em Ciências da Saúde ocorre em tempo INTEGRAL e assumo o compromisso de que estarei disponível para realizar as disciplinas e dissertação, concluindo o curso em no máximo 24 meses, conforme regras da CAPES. Estou ciente que no primeiro ano terei que apresentar atestado de proficiência em língua inglesa e que a não apresentação implicará em desligamento do curso. Estou ciente também que para defender a dissertação eu terei que ter um artigo submetido em revista indexada na área de Medicina I, de qualis não inferior a B2.

São Luis, ___/___/20___

(Assinatura)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº69/ 2019 ANEXO II

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do candidato

Título do Projeto de Pesquisa

Nome do Orientador:

2. CIÊNCIA E COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Declaro que:

a) poderei orientar o candidato em sua dissertação de Mestrado, o que implica em acompanhar o aluno em todas as fases do desenvolvimento do seu trabalho, bem como participação dos Seminários de Pesquisa I e II;

b) o projeto de pesquisa do candidato está inserido no PPGCS na linha de pesquisa_____;

c) Estou ciente de que o PPGCS não possui recursos para garantir a execução do projeto de pesquisa proposto, de modo que me responsabilizo inteiramente pelo fornecimento das condições materiais para seu desenvolvimento dentro do prazo previsto regimentalmente. O projeto de pesquisa do candidato faz parte de um projeto maior intitulado:_____

o qual é financiado pelo órgão de fomento_____ e foi aprovado e/ou submetido ao comitê de ética da instituição sob o número de protocolo _____

d) estou ciente de que se o projeto do candidato não estiver vinculado a projeto aprovado ou submetido pelo comitê de ética ele será automaticamente eliminado.

e) estou ciente e de acordo que sou co-responsável pelo cumprimento dos prazos e normas do PPGCS;

f) Estou ciente que para defender a dissertação o aluno deverá submeter um artigo em revista indexada na área de Medicina I, de qualis não inferior a B2.

Local, data e assinatura

São Luís, de _____ de 20__ →



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº69/ 2019 ANEXO III

MODELO PARA CONFEÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá ter um **total de 15 páginas**, em letra Arial (tamanho 12), espaçamento entre linhas de 1,5

Título: _____

Candidato: _____

Orientador: _____

Linha de Pesquisa: _____

Projeto se enquadra dentro de projeto em desenvolvimento no programa?

() Sim () Não

Projeto do orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado (item **obrigatório**)

Itens obrigatórios:

- 1) Caracterização do problema, justificativa e hipótese (**sugerido 2 páginas**)
- 2) Objetivos: geral e específicos (**sugerido: 1 página**)
- 3) Métodos (**sugerido: 3 páginas**) Obs.: incluir comentário acerca da infra-estrutura e apoio técnico disponível, local de execução e equipe executora (deverão estar anexados documentos com a anuência formal do responsável pelo setor onde será executado o projeto e com anuência formal dos membros da equipe). Informar colaboração/parcerias com outras instituições/empresas, quando existirem.
- 4) Resultados (Produção científica esperada) (**sugerido: 1 página**)
- 5) Orçamento detalhado e Financiamento (**citar fonte de financiamento e anexar termo de outorga do projeto do orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado**). (**sugerido: 1 página**)
- 6) Cronograma de no mínimo 12 e no máximo 24 meses, incluindo também a realização das disciplinas (**sugerido: 1 página**).
- 7) Principais Referências Bibliográficas (**sugerido: 20 referências**).
- 8) Experiência do candidato na temática do projeto; potencial acadêmico do candidato; disponibilidade de tempo do candidato para integralização do curso; alternativas aos imprevistos e adversidades que podem ocorrer durante o desenvolvimento do trabalho (**sugerido: 1 página**).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 9) Comitê de ética: **Incluir protocolo de submissão ou parecer de aprovação no comitê de ética em Pesquisa da IES do projeto guarda-chuva do orientador** ao qual o projeto do candidato está vinculado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº69/ 2019

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE Processo Seletivo – Turma 2019 - MESTRADO

| INDICADORES | PONTUAÇÃO | nº | PONTUAÇÃO TOTAL. |
|--|------------------------|----|------------------|
| 1 FORMAÇÃO ACADÊMICA | | | |
| Curso de Especialização <i>lato sensu</i> | 2 (Máximo 3 cursos) | | |
| Estágio extracurricular (últimos 5 anos) | 1 / ano | | |
| Atividade de Monitoria ou voluntário de Iniciação Científica ou Extensão | 1 / semestre | | |
| Bolsista de Iniciação Científica ou Extensão | 3 / semestre | | |
| 2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DIDÁTICA E TECNOLÓGICA (últimos 5 anos*) | | | |
| Livro com ISBN | 30 / livro | | |
| Capítulo de livro com ISBN | 10 / capítulo | | |
| Artigos em periódicos Qualis A em Medicina I | 30 / artigo | | |
| Artigos em periódicos Qualis B1 e B2 em Medicina I | 20 / artigo | | |
| Artigos em periódicos Qualis B3 em Medicina I | 10 / artigo | | |
| Artigos em periódicos B4 e B5 em Medicina I | 6 / artigo | | |
| Resumos em periódicos indexados | 4 / resumo | | |
| Artigos completos ou resumos expandidos em anais de eventos | 2 / artigo | | |
| Resumos em anais de eventos (Máximo de dez resumos) | 1 / resumo | | |
| 3 EXPERIÊNCIA DIDÁTICA, CIENTÍFICA E TÉCNICO-PROFISSIONAL | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

| | | | |
|---|--|--|--|
| Participação como coordenador da equipe em Projetos de Pesquisa/Ensino/Extensão (últimos 5 anos) | 5/projeto | | |
| Participação como membro da equipe em Projetos de Pesquisa/Ensino/Extensão (últimos 5 anos) | 2 / projeto | | |
| Orientação de alunos em: - Monitoria (p/semestre) - Iniciação Científica ou Extensão (p/ano) - Estágio extracurricular, residência hospitalar (p/ano) - Monografias (TCC de Graduação, Especialização) | 1 / orientação 4 / orientação 1 / orientação 1 / orientação | | |
| Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Jornadas, últimos 5 anos) - Como Convidado (Conferencista, Mesa redonda, Oficina, Minicurso) - Como Apresentador (Comunicação oral, Painel, Pôster) (Máximo de dez) - Como organizador (Coordenador, Membro da Comissão organizadora) | 3 1 2 | | |
| TOTAL DE PONTOS | | | |

* **Últimos 5 anos = a partir de janeiro de 2014 até a presente data**